



Ata da sessão ordinária nº 010/2013 - CCNH – ConsCCNH

1 Ata da décima sessão ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas
2 (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), realizada às treze horas e trinta
3 minutos do dia quatro de novembro de dois mil e treze, na sala 312-3, Torre 3 – 3º andar, da
4 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Bangu, Santo
5 André. A sessão foi presidida pelo Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro
6 de Ciências Naturais e Humanas da UFABC, e contou com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: o vice-diretor do CCNH, Ronei Miotto; os representantes docentes: André Sarto
8 Polo; Eduardo Leite Borba; Janaína de Souza Garcia; Luciano Puzer; Rodrigo Luiz Oliveira
9 Rodrigues Cunha; Tiago Rodrigues; Wagner Alves Carvalho e Lúcio Campos Costa; o
10 representante técnico-administrativo, Leonardo Lira Lima; a representante discente de pós-
11 graduação, Andréia Silva. Não votantes: Renato da Silva Correa e Raquel Dias do Nascimento,
12 secretários do ConsCCNH; e Leonardo José Steil. Ausentes: o representante docente Célio
13 Adrega de Moura Júnior teve ausência justificada por afastamento do país. Havendo quórum
14 legal, o Prof. Arnaldo abre a sessão às 13h49 com os **Informes da Direção**: 1) O Prof. Arnaldo
15 Rodrigues informa que o relatório científico referente ao projeto RTI 2011/2012 foi aprovado
16 pela FAPESP, restando apenas a prestação de contas ser aprovada. Esclarece que a informação
17 de que o relatório havia sido enviado sem o aval dos conselheiros não procede. O Prof. Ronei
18 Miotto comenta que foi uma falha de comunicação, pois havia uma observação no texto do e-
19 mail que dizia enviado, e não a ser enviado. O Prof. Arnaldo Rodrigues informa que a definição
20 da data para a entrega dos laboratórios no campus São Bernardo do Campo ainda está pendente
21 devido à necessidade de adequações do biotério. Esclarece que o prazo final de dezembro está
22 mantido, mas a possibilidade de antecipação está pendente frente à necessidade de adequação do
23 biotério. **Informes dos Conselheiros**: 1) O Prof. André Polo informa acerca de participação em
24 reuniões para definir como serão as obras a serem realizadas no segundo andar do bloco B para
25 viabilizar o acesso ao mezanino. O projeto prevê a diminuição da área de dois laboratórios do
26 CCNH (L204 e L202). **Ordem do dia**: 1) Aprovação das atas da 9ª sessão ordinária e 3ª sessão
27 extraordinária de 2013 – relator Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.: O Prof. Luciano Puzer
28 solicita modificação na ata da 9ª sessão ordinária. O Prof. Tiago Rodrigues solicita modificação
29 na ata da 3ª sessão extraordinária. O Prof. Tiago solicita orientação quanto aos procedimentos do
30 conselho, referindo-se a revisão de assunto que já havia sido votado. O Prof. Arnaldo explica que
31 o conselho pode rever suas decisões. O Prof. Ronei corrobora e lembra que o assunto estava em
32 discussão. Relembra o contexto. Esclarece que qualquer assunto pode voltar à discussão se
33 houver argumentos. O Prof. Arnaldo põe a ata da 9ª sessão ordinária em votação. A ata, com
34 uma alteração, é aprovada com uma abstenção do professor Eduardo Borba por ter acabado de
35 chegar à sessão. O Prof. Arnaldo põe a ata da 3ª sessão extraordinária em votação. A ata, com
36 uma alteração, é aprovada por unanimidade. 2) Avaliações em estágio probatório – relator Prof.
37 Arnaldo Rodrigues: A avaliação de 12 meses do professor José Javier Saez Acuña pela
38 continuidade em estágio probatório é aprovada por unanimidade. A avaliação de 30 meses pela
39 aprovação do estágio probatório do professor Rodrigo Maghdissian Cordeiro que havia sido



1 aprovado *ad referendum* é ratificada por unanimidade. 3) Metodologia para análise de
2 solicitações de redistribuição – relator Prof. André Polo: O Prof. André relata haver ainda nas
3 propostas o problema das solicitações de redistribuição serem apresentadas à Direção e não
4 haver filtro anterior ao encaminhamento às áreas. O Prof. Arnaldo Rodrigues sugere que o
5 pleiteante indique para qual área é feita a solicitação. O Prof. Eduardo Borba apresenta proposta
6 de criação de norma, a ser disponibilizada no site do CCNH, em que o pleiteante deve optar por
7 um curso de graduação e uma pós-graduação, justificando as escolhas e as de disciplinas, sendo
8 que a solicitação iria direto para a coordenação, a qual poderia descartar a solicitação com
9 parecer circunstanciado em casos que estejam totalmente fora do escopo. O Prof. Ronei lembra
10 que pela normativa da universidade toda solicitação de redistribuição deve passar pelo conselho,
11 pela comissão de vagas e pelo Conselho Universitário. O Prof. Arnaldo esclarece que apenas em
12 negativas não é necessário todo o trâmite, podendo, nestes casos, a resposta ser delegada. O Prof.
13 André lembra que o maior problema a ser discutido é o de não sobrecarregar as coordenações. O
14 Prof. Eduardo considera a coordenação o melhor filtro. O Prof. Ronei concorda que a
15 coordenação seja apenas o primeiro filtro e receba por delegação a incumbência da negativa,
16 sendo enviados ao conselho apenas os casos não negados. O Prof. Eduardo salienta a
17 necessidade de haver parecer circunstanciado em casos de negativas da coordenação. O Prof.
18 Lúcio questiona acerca dos critérios. O Prof. Eduardo considera importante o conselho
19 estabelecer algumas diretrizes, visando que o redistribuído tenha um perfil acima dos cobrados
20 nos concursos. O Prof. Arnaldo concorda com a exigência do currículo do pleiteante estar acima
21 da média ou de haver necessidade pela formação do pleiteante, como ocorreu no caso de
22 LIBRAS. O Prof. Lúcio levanta problemas de perda de objetividade no processo e possibilidade
23 do assunto ser levado às plenárias sem o filtro inicial. O Prof. Eduardo afirma esperar que as
24 coordenações estejam maduras para assumir suas responsabilidades e ser um filtro inicial para os
25 casos que devem ser negados. O Prof. Ronei concorda com a coordenação ser o filtro inicial.
26 Aponta a necessidade de haver encaminhamento na questão. O Prof. Arnaldo propõe encaminhar
27 a maior parte das sugestões que foram bem recebidas por meio de uma proposta de resolução a
28 ser analisada pelo conselho e elaborada pelo professor Eduardo e o técnico-administrativo
29 Leonardo Lira. O Prof. Eduardo concorda e questiona os conselheiros acerca da proposta de
30 currículo do pleiteante ser discutido na plenária antes da apresentação de seminário. O Prof.
31 Ronei diz que parece consenso que o currículo seja discutido antes da apresentação. Os
32 conselheiros discutem o papel das plenárias no processo. O Prof. Arnaldo questiona se a
33 proposta é indicar que a coordenação deve ou que ela pode encaminhar para a plenária. O Prof.
34 Eduardo esclarece que em caso de parecer desfavorável não é necessário, mas em caso favorável
35 será preciso enviar à plenária. Demonstra preocupação do seminário não ter utilidade. O Prof.
36 Ronei sugere deixar aberta a possibilidade de dispensa da apresentação. O assunto retorna à
37 pauta na próxima sessão para aprovação de texto de resolução. 4) Membros da CALGP – relator
38 Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.: O Prof. Arnaldo relata que os nomes indicados pelas
39 coordenações para compor a CALGP são os mesmos apresentados na última sessão. Relata que o
40 coordenador do Bacharelado em Biologia realizou consulta ampla e obteve apenas duas
41 manifestações, uma apoiando os nomes indicados e outra com uma série de considerações e um
42 perfil vislumbrado. Relata que não teve retorno da coordenação a respeito por não haver mais





1 manifestações. Relata que nos bacharelados em Física e Química os nomes forma ratificados.
2 Relata que no caso do Bacharelado em Filosofia há o problema prático do indicado não estar
3 vinculado a programa de pós-graduação. Relata que no caso da indicação das licenciaturas
4 recebeu a informação que será solicitada nova rodada para discussão. O Prof. Rodrigo Cunha
5 concluiu ser preciso resolver as pendências das indicações das licenciaturas e dos bacharelados
6 em Filosofia e Biologia. O Prof. Eduardo Borba relata haver outras obrigações pela resolução
7 que alguns indicados não atendem. O Prof. Arnaldo afirma que se o Conselho declarar o notório
8 saber os indicados poderão ser enquadrados. O Prof. Eduardo diz haver dois nomes que não se
9 enquadram e achar irresponsabilidade declarar o notório saber, pois os indicados não
10 conseguiram se vincular a programa de pós-graduação, não tem projeto de pesquisa vinculado e,
11 portanto, estão fora do notório saber. O Prof. Arnaldo questiona como deve conduzir a situação.
12 O Prof. Ronei afirma ser preciso retirar o item da pauta e solicitar esclarecimentos. O Prof.
13 Luciano recomenda instituir a comissão apenas quando todas as indicações de membros
14 estiverem adequadas. O Prof. Ronei argumenta que em não havendo definição da comissão o
15 conselho ainda detém suas responsabilidades e, portanto, o que se perde apenas é a agilidade que
16 a comissão proporcionará. O Prof. Eduardo concorda que a criação deve ser da comissão
17 completa. O Prof. Lúcio sugere encaminhamento da Direção com prazo, caso contrário o
18 Conselho indicará os nomes. O Prof. Arnaldo lembra que por três vezes já solicitou às
19 coordenações a indicação dos nomes, assim, o que pode fazer apenas é entrar em contato com as
20 áreas em que há problemas. O Prof. Ronei sugere encaminhar consulta às áreas claramente com
21 problemas, dizendo explicitamente o que não está sendo atendido e o prazo antes da próxima
22 sessão do conselho, caso contrário o conselho fará a indicação dos nomes que faltam e/ou os que
23 não estão de acordo, sendo que, quando houver a indicação dos nomes, poderá ser feita a
24 substituição. Os conselheiros decidem que as áreas com problemas nas indicações serão
25 orientadas e informadas de prazo final para fazer as indicações de acordo com os critérios
26 estipulados. **Expediente:** 1) Solicitação de filiação como pesquisador doutor colaborador Cintia
27 Kawai – relator Prof. Luciano Puzer: O Prof. Luciano relata que a candidata e a supervisora
28 atendem aos requisitos necessários e, como a candidata já é pós-doutoranda do laboratório da
29 professora Iseli, recomenda a aprovação da solicitação. O Prof. Lúcio propõe que o item passe à
30 ordem do dia. Dois conselheiros secundam. Em votação, a passagem é aprovada por
31 unanimidade. Estando na ordem do dia, reaberta a discussão, sem comentários, o parecer
32 favorável, em votação, é aprovado por unanimidade. O Professor Eduardo Borba deixa a sessão.
33 2) Solicitação para participação em atividade extra classe Prof^{ra} Fernanda Franzolin – relator
34 Prof. Lúcio Campos Costa: O Prof. Lúcio relata ter conversado com a pleiteante, a qual solicita
35 aprovação de atividade remunerada a se realizar fora da UFABC por convite de professor da
36 USP. Solicita que o assunto continue no expediente para avaliação na próxima sessão. O Prof.
37 Ronei esclarece que, como a atividade será remunerada, será necessário que a professora
38 apresente detalhadamente uma série de informações, como as horas que irá dispor na atividade,
39 para que a solicitação siga uma série de trâmites na UFABC. Sugere que a solicitação seja
40 retirada de pauta para maiores instruções. O Prof. Arnaldo acata. 3) Afastamentos Prof^{ra} Adelaide
41 Faljoni-Alário – relator Prof. Ronei Miotto: O Prof. Ronei apresenta seu relato. Explica que a
42 professora Adelaide é coordenadora adjunta do Comitê Interdisciplinar da CAPES e, por isso, a



1 UFABC recebeu solicitação para que a carga didática da professora fosse flexibilizada, pois
2 haverá avaliação trienal. Relata que a professora apresentou uma série de documentações e
3 solicitou substituição em suas turmas no quadrimestre vigente à Coordenação do Bacharelado
4 em Química. Conta que conversou com o coordenador da Química e, como a docente estará
5 afastada em quase cinquenta por cento do curso, ela foi substituída em sua carga didática.
6 Explica que isto implica em que a carga didática da professora ficará abaixo da meta dos
7 docentes do CCNH. Afirma ser um caso excepcional, pois o CCNH não tem nenhum docente
8 como coordenador de comitê da CAPES e não sabia qual o procedimento a se adotar. Esclarece
9 que pôs o assunto em pauta porque, se o conselho entender que este não deve ser o procedimento
10 adotado, a docente deverá voltar a lecionar as disciplinas quando as atividades forem cessadas.
11 Argumenta que do ponto de vista didático um docente lecionar a metade do curso e outro
12 docente lecionar a outra metade não é adequado, ainda mais porque a disciplina é a de projeto
13 Dirigido e, desta forma, a professora Adelaide iria fazer apenas a avaliação do curso. Diz estar
14 aberto a sugestões de como proceder. O representante técnico-administrativo Leonardo Lira diz
15 não entrar no mérito da atribuição didática, mas lembra que a professora Adelaide precisa
16 regularizar alguns afastamentos. Informa que a professora participa de duas comissões internas e
17 que a Prefeitura Universitária tem enviado Comunicações Internas para a docente, mas não tem
18 conseguido o contato. Informa que a professora Adelaide participa de um processo em que um
19 professor do CCNH foi designado como defensor dativo. O Prof. Leonardo Steil reconhece que a
20 docente está envolvida em diversas atividades importantes do Ensino, mas considera complicada
21 a aprovação da solicitação, pois isto pode abrir precedentes para outras situações. Comenta que o
22 procedimento dos créditos serem contados no mesmo ano é um complicador e, talvez, seja
23 importante criar um banco de créditos para um controle mais dinâmico, o qual pode ajudar
24 também em casos como o que estão tendo de trancamento de várias disciplinas. O Prof. Ronei
25 afirma que é por isso que trouxe o caso para o conselho, para o conselho fazer uma análise
26 pontual. Informa que inicialmente a substituição seria apenas para o período do afastamento, mas
27 como a disciplina é Projeto Dirigido seria complicado a dividir em dois docentes. Informa que
28 sobre o caso das disciplinas canceladas por falta de discentes matriculados será preciso se reunir
29 com os coordenadores para ter sugestões de como tratar a situação. Diz que, sobre o banco de
30 créditos, o conselho terá de tratar em breve. O Prof. Tiago considera importante a participação da
31 docente nas atividades, mas pensa nos precedentes que poderiam criar, como a prerrogativa para
32 fazer as avaliações de curso do INEP. O Prof. Ronei esclarece que no caso da professora
33 Adelaide o tempo é contínuo. O Prof. Tiago questiona o tipo da solicitação, ou seja, se a
34 solicitação é de afastamento ou de dispensa de carga didática. O Prof. Ronei explica se tratar de
35 dois pedidos, o afastamento e a dispensa da carga didática do quadrimestre. O Prof. Ronei
36 esclarece ser problema de planejamento e que é preciso conversar com a docente para isso não
37 voltar a ocorrer, pois ela deveria ter concentrado a carga didática. Os conselheiros discutem
38 acerca da concentração de carga didática não realizada. O Prof. Wagner reforça a necessidade de
39 criação do banco de créditos. Aponta que os afastamentos que já passaram não devem ser
40 discutidos pelo conselho, mas sim a situação da carga didática. O Professor Ronei concorda em
41 discutir apenas a carga didática. O Prof. Wagner considera questionável a posição de não dividir
42 a disciplina e pondera sobre a solicitação que parece ser a dispensa integral da carga didática por





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

1 causa de um afastamento. A Profa. Janaína comenta sobre a situação de outros docentes que
2 ficaram sem carga didática involuntariamente. O Prof. Lúcio discorre acerca da necessidade de
3 planejamento e organização prévia dos docentes, bem como da necessidade de registro em nível
4 da Direção das ausências. Questiona se os registros dos afastamentos estão sendo feitos. O
5 representante técnico-administrativo Leonardo verifica que aparentemente no sistema eletrônico
6 do governo não constam pendências, mas diz ser preciso verificar o assentamento funcional da
7 professora. O Prof. Lúcio pondera ser necessário decidir os ajustes nas cargas didáticas em nível
8 de coordenação. O Prof. Ronei explica que na estrutura da UFABC o conselho é o responsável
9 final pela atribuição do crédito. Pondera que no caso da professora Adelaide o que o conselho
10 pode fazer é tentar equalizar o que ficar como dívida de créditos para o próximo ano ou orientar
11 que quando a docente retornar assuma a turma. Entende que ninguém vai querer vetar o
12 afastamento. Assume que a Direção errou no planejamento, pois a docente deveria ter feito a
13 concentração de créditos antes. Os conselheiros discutem planejamento de carga didática. O
14 Prof. Leonardo sugere que a professora Adelaide assuma o compromisso de no próximo ano
15 repor os créditos. O Prof. Ronei considera a solução razoável. O Prof. Luciano adverte que o
16 professor tem que ser o responsável pelo planejamento de sua carga didática. Concorde de, neste
17 caso, aceitarem o compromisso da reposição dos créditos. O Prof. Rodrigo questiona como fica a
18 questão dos precedentes em relação a cargos de direção. A representante discente de pós-
19 graduação Andreia deixa a sessão. O Prof. Ronei informa que para cargos de direção já há
20 previsão. Esclarece que a professora Adelaide não está sendo dispensada de sua carga didática,
21 mas apenas terá a integralização dos créditos adiada. Questiona se os conselheiros estão de
22 acordo com o encaminhamento da professora Adelaide completar os quatro créditos faltantes de
23 2013 em 2014, mediante acordo com o compromisso da docente. Os conselheiros concordam. O
24 Prof. Ronei questiona se os conselheiros desejam ratificar o acordo após este ter sido feito. O
25 Prof. Wagner responde que sim. O Prof. André solicita que seja formalizado e aprovado
26 posteriormente no conselho o compromisso de que a professora cumprirá os quatro créditos e de
27 que o coordenador a alocará. Os conselheiros concordam e a Coordenação do Bacharelado em
28 Química será orientada a exigir da professora Adelaide que firme compromisso de compensar os
29 créditos não ministrados no quadrimestre, com posterior aprovação do acordo pelo Conselho do
30 CCNH. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 52 minutos, o Prof. Arnaldo deu por encerrada
31 a sessão, da qual eu, Renato da Silva Correa, lavrei a presente ata.

Renato da Silva Correa
Secretário Executivo

Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior
Diretor